

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

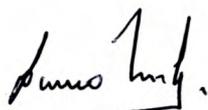
ATO DA REITORIA N. 967 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 17825/2003 (Memo. PAT n. 047/2003, de 8 de abril),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens constantes do anexo ao Memo. PAT acima citado, doados por Pessoas Físicas, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial dos Centros de Custo indicados na relação.

Brasília, 22 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor

C/ cópia: DAF/DRM/PAT/FE/CEL/FT/PPB/FM/LIV/IP/PST